



Boletim do Professor

Convenção Coletiva está assinada

Foi assinada no dia 15/06 a Convenção Coletiva da Educação Básica para professores e auxiliares de educação básica. Ela terá validade por dois anos, até 28 de fevereiro de 2014.

Apesar de a proposta ter sido aprovada pelas assembleias no início de maio, a redação da Convenção levou mais de um mês para ser concluída. Isso porque, apesar de a Convenção ter mantido quase todas as cláusulas sociais, algumas foram alteradas (veja abaixo) e cada nova redação exige quase que uma segunda negociação.

Muitas vezes, a mudança parece insignificante, mas fará toda a diferença para o trabalhador que for beneficiado por ela. É o caso da Garantia Semestral de Salários que teve alterado o tempo mínimo de serviço para o professor ter direito, abrangendo um maior número de professores.

Nas cláusulas econômicas, destaque para o aumento real em 2012 (1,2%) e em 2013 (2%) e também o aumento da participação nos resultados para 24%. A polêmica ficou por conta do reajuste de 2012 ter começado a valer apenas a partir de maio e não de março, nossa data base. Excepcionalmente, esse foi o preço pago para assegurar um aumento real maior e definitivamente incorporado aos salários.

Leia mais ([clique no link](#)):

Veja o que muda nas cláusulas sociais

A complexa matemática das negociações salariais

Veja como calcular os novos salários

Confira a íntegra das Convenções dos professores e dos auxiliares

Fonte: Fepesp

Aprovada prestação de contas do Sinpro Santos de 2011

Os professores de Santos e Região, reunidos em Assembleia na sede do Sindicato aprovaram por unanimidade a prestação de contas do ano de 2011. Na oportunidade, foi possível analisar a situação financeira e administrativa do Sindicato, bem como, constatar que o rumo adotado pela atual diretoria é correto.

A direção do Sindicato vem promovendo uma série de mudanças que apostam na ampliação do seu quadro de associados, na organização dos departamentos de previdência, jurídico, homologações e, principalmente, na defesa intransigente dos direitos dos professores.

Nossa entidade recebe diariamente denúncias de irregularidades praticadas pelos donos de escola em toda a Baixada Santista e imediatamente as convoca, ou as denuncia em mesa redonda ou fiscalização na Gerência Regional do Ministério do Trabalho em Santos.

Os resultados são positivos na medida em que os professores utilizam um canal legítimo e legal de representação e fiscalização.

Veja os números apresentados na Assembleia que resumem algumas das ações do Sindicato no último ano e que colaboram para o fortalecimento da entidade.

A atual diretoria ainda não está satisfeita, para isso, continua desenvolvendo mecanismos que facilitem a comunicação dos professores com a entidade e a ampliação dos serviços prestados. Para que o trabalho continue é de fundamental importância a participação dos professores através da sindicalização, reuniões com a diretoria, denúncias e participação nos espaços de deliberações como as assembleias.

Diretoria.

De olho no pagamento das férias

As férias estão chegando. Por isso, é preciso ficar de olho no prazo que as escolas devem cumprir para o pagamento: até 48 horas antes do início, correspondendo ao salário de julho mais o abono constitucional de 1/3.

As férias dos professores estão regulamentadas na convenção. São coletivas, devem ser gozadas em julho e tem duração de 30 dias, período no qual os docentes não podem ser convocados para qualquer atividade de trabalho.

Não podem começar os domingos, feriados, dias de compensação de descanso semanal remunerado e aos sábados, quando esses não forem dias habituais de aula. Confira a cláusula 42 da convenção da educação básica e a cláusula 41 da convenção do ensino superior.

Demissão no final do semestre

Se você quer pedir demissão ou acha que pode ser demitido nesse final de semestre, não deixe de ler nossas orientações (clique nos links):

Pedido de demissão no final do primeiro semestre letivo

Como e quando fazer a comunicação: modelos de carta de demissão

O que e quando você tem a receber (verbas rescisórias)

Onde e quando fazer a homologação da rescisão contratual

Demissão pelo empregador no final do primeiro semestre

Até quando a demissão pode ser comunicada

Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço (Lei 12.506/2011)

Carta de demissão: o que fazer se receber uma

Estabilidade no emprego

Exame médico demissional

FGTS - multa de 40%

FGTS - saque

Indenizações adicionais: indenização proporcional por tempo de serviço e indenização ao professor por idade

Plano de saúde - manutenção

O que você tem a receber (verbas rescisórias)

Onde e quando fazer a homologação da rescisão contratual

***Veja também:* Garantia Semestral de Salários**

Férias Coletivas em perguntas e respostas

O direito às férias: um pouco da história

1. As férias dos professores são obrigatoriamente coletivas?
2. As férias coletivas devem ser gozadas em julho?
3. Qual a duração das férias coletivas? Elas podem ser divididas ?
4. As férias coletivas devem começar sempre no dia 1º de julho?
5. As férias podem ter início aos sábados, domingos ou feriados?
6. Qual a diferença entre férias coletivas e recesso?
7. Como devem ser pagas as férias coletivas?
8. Qual o prazo para o pagamento das férias e do adicional de 1/3?
9. Como o salário de férias é tributado ?
10. Quem tem menos de um de trabalho na escola recebe férias integrais em julho?
11. As escolas podem exigir trabalho dos professores durante as férias?
12. Professora que está em licença gestante não goza férias em julho?
13. A escola pode demitir durante as férias?
14. O professor pode pedir demissão durante as férias?
15. O que fazer em caso de desrespeito às férias coletivas?

Novidades



Professor, não deixe de buscar sua Agenda 2012

A agenda tem um espaço específico para você colocar seus horários de aula, fazer seu planejamento salarial e anotações diversas. Além disso, uma seção com importantes orientações sobre os direitos e as relações de trabalho dos professores.

Para os professores sindicalizados a agenda já está à disposição para ser retirada aqui no sindicato. – Av. Ana Costa, 145, em Santos - Para os demais professores, ao se sindicalizarem receberão também este instrumento de organização feito especialmente para a categoria. Então, não deixe de se sindicalizar. A união é importante para manter a força do Sindicato. Vamos mudar juntos.



SINDICALIZE-SE

A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los.

DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie. Telefone: 3234-1071

twitter

facebook

SINPRO SANTOS NAS REDES SOCIAIS

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no Facebook e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar.

[Facebook](#) e [Twitter](#)

Convênios



Maysa Gomes Araujo
Estética - Odontopediatria
Prótese - Endodontia
CRO 34.988

* Tabela de preços do SinproSantos
* Parcelamos o seu Tratamento em até 10 vezes

R. Goiás, 119 - Santos - SP Tel: 3235-7475 / 3221-3948



e-Asas
Cursos de Tecnologias Digitais para Educadores
Até 35% de desconto para associados do SinPro-Santos!

(11) 2937-5111 www.easas.blog.br
(13) 3301-2442 www.easas.com.br

Plano Professor

SINPRO SANTOS Unimed Paulista

Planos com até 40% de Desconto*